



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Dr. Vicente Eustáquio Oliveira de Souza, Engenheiro CSN.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

MARCO CORDEIRO BALDOQUE
Vereador

CMC/mgrm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR 13 votos a 2

EM 09 / 11 / 99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Desde que se estabeleceu em Congonhas procurou participar dos movimentos sócio-culturais da comunidade e assim desempenhou os seguintes serviços:

- Presidente do Ferro Minas Esporte Clube no período de 1977 a 1980.
- Professor de Lavra de Minas na Escola Politécnica Dom Silvério de 1977 a 1982.
- Parainfo da turma de 1982 do curso Técnico em Mineração.
- Membro de diversos grupos de trabalho da Prefeitura Municipal de Congonhas.
- Idealizador e sócio fundador, em 1981, do Clube Recanto da Serra, tendo sido eleito seu primeiro presidente, função que exerce até a presente data.
- Presidente da Escola de Samba Unidos da Matriz, campeã em sua gestão, do carnaval de 1984.
- Presidente do Lions Clube de Congonhas, período 82/83, 87/88, 92/93 e 98/99.
- Assessor do Leo Clube de Congonhas Lasi, em diversas gestões.
- 2º Tesoureiro do Conselho Particular de Nossa Senhora da Conceição, período de 1987a 1990.
- Presidente da Conferência de Nossa Senhora da Conceição, período de 1991 a 1994.
- Coordenador dos trabalhos de implantação do Dízimo na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.
- Coordenador da Pastoral do Dízimo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, período de 1993 a 1998.
- Partiticipante, juntamente com sua esposa, dos trabalhos de implantação do GOV-Grupo Opção de Vida na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, que tinha como objetivo orientar jovens vocacionados para a vida religiosa.
- Participante da equipe da Pastoral Vocacional da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.
- Ministro Extraordinária da Eucaristia.
- Parainfo da primeira turma de Guardas Mirins organizada pela Prefeitura Municipal de Congonhas.
- Participante, juntamente com sua esposa, do Encontro de Casais com Cristo.

Atualmente, exerce as seguintes atividades:

- 1º Secretário da Conferência de Nossa Senhora da Conceição.



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



- 1º Vice-Presidente do Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Congonhas.
- Presidente do Lions Clube de Congonhas, gestão 99/2000.
- Membro do Gabinete da Governadoria do Lions, Distrito LC4, na condição de Assessor Distrital de Leo Clubes.
- Membro da Associat.
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas, desde 1997, tendo sido responsável pelos primeiros trabalhos de operação e funcionamento deste Conselho, na cidade.
- Representante da CSN no projeto "Congonhas Vive", onde exerce as funções de Vice-Presidente do Conselho Diretor. Participam deste projeto representantes de diversas entidades que tem como objetivo discutir problemas sócio-culturais de nossa cidade.
- Representante da CSN no Condec - Conselho de Desenvolvimento Económico de Congonhas.
- É também Presidente da ADECON - Agência para o Desenvolvimento de Congonhas.

Diante de seu brilhante curriculum e na expectativa de merecer o apoio dos demais pares, desde já agradeço.

Sala das Sessões, ao 13 de outubro de 1.999.


MARCO CORDEIRO BALDOQUE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____


ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE



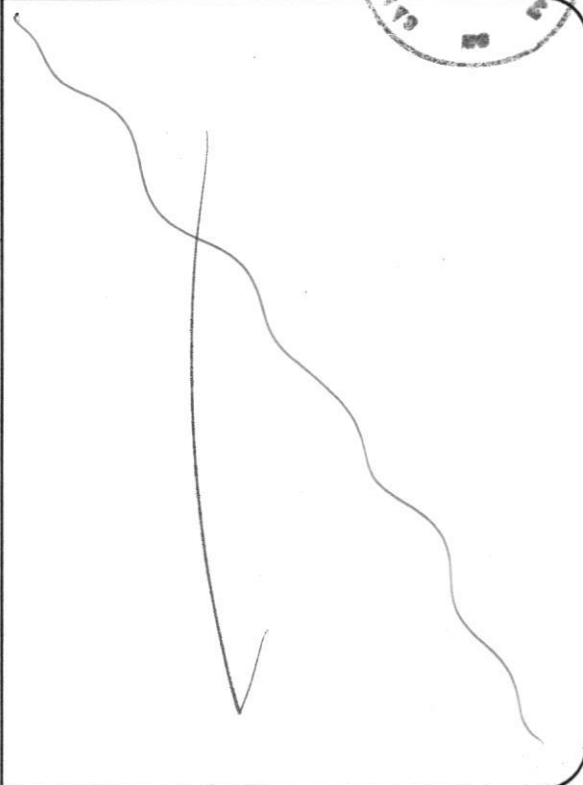
Congonhas, 14/10/99.

Ào
Proprietário

Para análise e emissão de
parcelas.


Elaine J. C. Don
PRESIDENTA

||
||





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 21 de outubro de 1999.

Exma. Sra.

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 014/99 - Concede Título de Cidadão Honorário.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Não há no processo a certidão supra referida, devendo ser acostada para continuar sua tramitação.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Vereador MARCO ANTÔNIO CORDEIRO, não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário. Por ser verdade a presente, dato e assino. Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



FOLHA N°

ANEXO AO PROCESSO N° _____ / _____ DE

Congonhas, 21/10/99

À
Secretaria

Baixar Portaria nomeando
os Vereadores Roberto, Ronaldo,
Zilio e João Lourenço para
comporem comissão especial
para analisar este projeto.

~~_____~~

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PORTARIA Nº 071/99.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 192, § 1º, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Ronaldo Rodrigues Assunção, Roberto Francisco da Silva, Zélio Andrade Duarte e João Lourenço Gonçalves**, para sob a presidência do primeiro, analisar o projeto do Decreto Legislativo nº 014/99, que concede de título de cidadão honorário ao Dr. Vicente Eustáquio Oliveira de Souza.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

ELAINE SOUZA COSTA PEÑA
Presidenta

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
SECRETARIA

fica registrado o URREA
DOR JOÃO LOURENÇO
GONÇALVES, para
RELATOR DA PRESENTE
PROPOSIÇÃO. 25/10/99.

J. Mendes



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 26 de outubro de 1.999.

À

Comissão ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA CMC/071/99,

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 014/99
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

RELATÓRIO

A Proposição em debate consiste na concessão de título de cidadão honorário ao Sr. Vicente Eustáquio Oliveira de Souza.

Estão presentes na proposta a motivação e a comprovação do acatamento de todas as regras regimentais.

O trâmite da matéria é regular.

Quanto ao mérito, parabênzo ao Vereador proponente pela iniciativa, oportunidade e justa homenagem.

O agraciado no projeto desenvolve em nossa cidade inúmeras e relevantes atividades. O Sr. Vicente é reconhecidamente um profissional ilibado, homem probo, cumpridor fiel de seus deveres. cidadão ocupado e preocupado com as causas de nossa gente.

O *currículum vitae* do homenageado, que se fez anexar a justificativa, por si só referenda este Projeto.

Sou pela aprovação.

Este é o meu parecer.

Vereador João Lourenço Gonçalves

Relator

PELIS COGHUSOAS Luis Duarte

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA N° _____

ANEXO AO PROCESSO N° _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Congonhas, 28/10/99

À
Secretaria

Enviar a prêmio para a
tiação.

Mairi S. C. Don
PRESIDENTA





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/99.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. **Dr. Vicente Eustáquio Oliveira de Souza, Engenheiro CSN.**

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

~~ELAINE SOUZA COSTA PENA~~
ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta

Luiz Gualberto Lobo
LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmfs